



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

terça-feira, 14 de agosto de 2018

Ano VI - Edição nº 00641 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica**



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BE406EB1EDA2CD1806FEFFACF81CB4AD

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 172/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



## DECRETO Nº. 172/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

*Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Mulungu do Morro e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO FEDERADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de Mulungu do Morro, para um período de 04 (quatro) anos e ficará constituído com os seguintes membros.

#### **I – Representantes do Poder Executivo:**

Titular – Conceição Aparecida Novais Rocha;  
Suplente – Iara Rosa de Souza.

#### **II – Representantes dos Professores:**

Titular – Maria de Fátima Leite de Melo;  
Suplente – Maria de Jesus Pereira Marçal;  
Titular – Rosane Alves Sales;  
Suplente – Maria Aparecida Alves de Oliveira.

#### **III – Representantes dos Pais de Alunos:**

Titular – Edineide Rosa de Souza;  
Suplente – Maria de Fátima dos Anjos Alves;  
Titular – Anastácio Givanildo Souza de Santana;  
Suplente – Roberval Júnior de Moraes.

#### **IV – Representantes da Sociedade Civil:**

Titular – Maciel Gonçalves de Oliveira;  
Suplente – Ludemilla Feliciano de Souza;  
Titular – Érica Nunes Carvalho;  
Suplente – Marizete Teixeira Gonçalves.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

Mulungu do Morro - Bahia, em 13 de agosto de 2018.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=